

RECEBIDO EM

/ / 20
Às h min



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

Matéria: VETO nº 02/2026

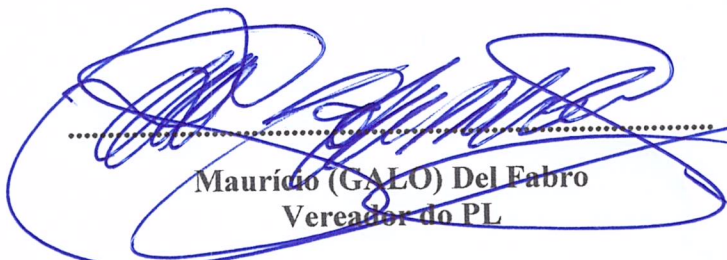
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Veto Total ao Projeto de Lei nº 01/2026 que “Institui a obrigatoriedade de instalação de equipamentos sensoriais inclusivos para pessoas com transtorno do espectro autista -TEA, nas praças públicas construídas, reformadas ou revitalizadas no município de Sant'Ana do Livramento”.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Mauricio Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o VETO nº 02/2026 da autoria do Executivo Municipal, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, emite parecer pela TRAMITAÇÃO do VETO.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2026.


Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL